



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA AVANTE

INDICAÇÃO N° 287

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

Aprovado em Junta Discussão

Por: Unanimidade
Plenário: 16 / 08 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Alba Leal
1º Secretaria Alba

INDICA A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) NA COMUNIDADE CRISTO REI (PA-370 – SANTARÉM/ CURUÁ-UNA) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos comunitários da Comunidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Estadual, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRANS, QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) NA COMUNIDADE CRISTO REI (PA-370 – SANTARÉM/ CURUÁ-UNA) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A Comunidade Cristo Rei é um local de grande movimentação, não apenas de moradores, mas também de visitantes, estudantes e veículos em trânsito. Infelizmente, houve um aumento constante no tráfego de veículos em alta velocidade ao longo dessa via, o que representa um risco significativo para a segurança de todos que transitam na área. As crianças da comunidade utilizam frequentemente a via para ir à escola e participar de atividades extracurriculares, o que aumenta ainda mais a necessidade de medidas que garantam a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. A instalação de uma lombada proporcionaria a redução da velocidade dos veículos que passam pelo local, contribuindo assim para a prevenção de acidentes e proteção da vida de todos os envolvidos.

Dessa forma, apelamos às autoridades competentes para que considerem a nossa solicitação de instalação de uma lombada em frente ao “Sítio do Relógio”, na Comunidade Cristo Rei – PA 370. Acreditamos que essa medida não apenas contribuirá para a segurança de todos os envolvidos, mas também fortalecerá os laços comunitários e promoverá um trânsito mais seguro e responsável nessa região.

Após os trâmites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano Plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Secretário de Estado de Transportes (Setran), que no uso de suas prerrogativas autorize a execução do citado serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em agosto de 2023.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Cristo Rei.

ELIELTON REGO LIRA
Vereador – AVANTE

